



À
SEGER - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ref.: Processo nº 61660221/2013
 Contrato nº 017/2013

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA EPP., com sede à Calçada Canopo, 11 - 2º Andar - Sala
03 - Centro de Apoio II - Alphaville - Santana de Parnaíba/SP - CEP: 06541-
078, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, vem, mui respeitosamente
à augusta presença de Vossas Senhorias, por intermédio de seu sócio
administrador ao final assinado, expor e ao final requerer o que segue:

Ainda na fase de habilitação foi apresentada
proposta consolidada com os dados bancários da empresa. Porém, por um
equivoco de digitação o número da conta corrente constou de forma
incompleta.



Outrossim, para facilitar os pagamentos a Contratada abriu conta no BANESTES, sendo assim segue abaixo os dados bancários atualizados:

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda EPP
CNPJ: 05.340.639/0001-30

BANCO BANESTES

Agencia: 84 ESPLANADA

Conta: 23.673.650

Diante do exposto, requer se dignem Vossas Senhorias a efetuarem a correção no sistema para fins de quitação das notas fiscais.

Vitória, 27 de Fevereiro de 2014.

(RENAN BENVENUTE)

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda EPP
CNPJ: 05.340.639/0001-30